



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 013/2019

À

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

O cemitério municipal está para ser ampliado numa área aproximada de 600 m². Essa área é proveniente do Loteamento das Flores, a qual ficou como Área Institucional. Na execução do referido loteamento, a proprietária drenou grande parte da água do cemitério que seguia para o bairro Jardim dos Pássaros, sendo essa obrigação da prefeitura municipal.

Na instituição do referido loteamento, abriu-se a Rua dos Hibiscos, a qual também serve de novo acesso ao cemitério municipal, principalmente para o deslocamento de materiais de construção. Ou seja, a instituição do loteamento só veio a agregar ao bem público.

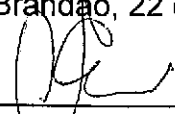
Contudo, parte do muro do cemitério encontra-se escorada por mourões de madeira para não ruir sobre o lote 01 da quadra III do Loteamento das Flores. Dessa maneira, refazê-lo é necessário, pois traz insegurança tanto para o bem público quanto particular.

A prefeitura pretende fechar a área de ampliação do cemitério, cujos materiais já foram até comprados, inclusive para essa extensão que se encontra escorada.

Nesse molde, visto a relação amistosa entre as partes, solicito o envio da presente indicação ao gabinete do prefeito endereçada ao chefe do Executivo municipal para que o mesmo tome conhecimento da causa e determine a feitura da extensão do muro danificado em conjunto com o fechamento da área de ampliação.

Sem mais para o momento, elevo votos de sucesso nas empreitadas diárias.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 22 de março de 2019.


Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 01/04/2019


(Presidente)